



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001364

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano 8

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LEI Nº 0403/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ESPIRITISMO NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves, o Dia Municipal do Espiritismo a ser comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 2º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, indicada pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal